



MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE O DIPLOMA HONRA AO MÉRITO A SENHORA HELENIR AGUIAR SCHURER.”

Art.1º - Fica concedido ao Diploma Honra ao Mérito a Senhora Helenir Aguiar Schurer, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Helenir Aguiar Schürer, uma educadora dedicada, tem deixado uma marca indelével na educação do Estado há mais de três décadas. Sua jornada começou com uma paixão pelo ensino que a levou a se filiar ao CPERS ainda nos primeiros passos de sua carreira na rede estadual. Graduada em Letras pela Faculdade Dom Bosco, de Santa Rosa, Helenir trilhou um caminho de comprometimento e liderança.

Ao longo de sua trajetória, ocupou importantes cargos, servindo como vice-diretora e, posteriormente, diretora do 23º Núcleo (Livramento), onde demonstrou sua habilidade em administrar e promover o desenvolvimento educacional local. Além disso, Helenir destacou-se como secretária de formação da CUT/RS, onde contribuiu para fortalecer os laços entre os profissionais da educação e os movimentos sindicais.

Sua dedicação e compromisso não passaram despercebidos, e Helenir Aguiar Schürer foi reconhecida por sua notável contribuição à educação e à comunidade. Entre os anos de 2001 e 2008, integrou a Direção Central, onde suas ideias e liderança deixaram uma marca duradoura. Desde 2014, Helenir assume a presidência do CPERS/Sindicato, demonstrando continuamente sua capacidade de liderança e sua dedicação à causa educacional.

Nascida em Canoas, Rio Grande do Sul, Helenir Aguiar Schürer carrega consigo não apenas o orgulho de suas raízes, mas também o compromisso de lutar pela justiça e igualdade em todos os aspectos da vida. Como uma mulher indígena, ela quebra barreiras e inspira outros a seguirem seu exemplo de determinação e perseverança.

Em reconhecimento a sua excepcional dedicação e contribuição à educação e à comunidade, é com grande honra que Helenir Aguiar Schürer recebe este diploma de honra ao mérito, um testemunho do impacto positivo que ela tem deixado em tantas vidas e na sociedade como um todo.

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 14/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0696658** e o código CRC **4F1B0A8A**.

Referência: Processo nº 154.00020/2024-01

SEI nº 0696658